



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE  
MINAS GERAIS  
BH2 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL



**PORTARIA N 5 / 2019 - DEC (11.01.27.13)**

**N do Protocolo: 23062.021839/2019-71**

**Belo Horizonte-MG , 22 de agosto de 2019.**

**PORTARIA/DEC 18/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

A **chefe do Departamento de Engenharia Civil**, Profa. Júnia Nunes de Paula, no uso das suas atribuições resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º-CONSTITUIR** comissão para normas de prorrogação de conclusão de curso com o seguinte objetivo

- Definir critérios para o colegiado aprovar o pedido de prorrogação de conclusão de curso

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Hersília de Andrade e Santos (Presidente);
- Rogério Cabral de Azevedo;
- Vitor Alencar Nunes;

**Art 3º** – A comissão terá validade de 5 meses, se encerrando em 26 de agosto de 2019

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 23/08/2019 16:02 )*

JUNIA NUNES DE PAULA

CHEFE

Matricula: 2721505

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/08/2019 e o código de verificação: 352f1ea80b